



MEMORIAL DESCRITIVO PARA REFORMA DA SALA DE CINEMA - CENTRO CULTURAL DE ARACAJU, BAIRRO CENTRO, ARACAJU/SE

I - OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever da **REFORMA DA SALA DE CINEMA - CENTRO CULTURAL DE ARACAJU, BAIRRO CENTRO, ARACAJU/SE**

II - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeito e completo acabamento das obras e serviços, a empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais nos termos do Código Civil Brasileiro, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

A presença da **Fiscalização da EMURB** não implica a diminuição das responsabilidades acima citadas.

Deverá a empreiteira, obrigatoriamente, ter no local de cada obra um profissional (engenheiro civil), legalmente habilitado no **CREA**, como responsável geral da obra, e um auxiliar como encarregado geral.

As determinações da **Fiscalização da EMURB** que devem ser cumpridas não implicam corresponsabilidade e devem ser consideradas como complementares, cabendo à empreiteira promover os ensaios e as providências que julgue indispensáveis à qualidade e à segurança da obra.

III - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Será de exclusivo critério da **Fiscalização da EMURB** a especificação complementar, a apreciação e o julgamento da qualidade dos materiais e para isto poderá solicitar da empreiteira a realidade de todos os ensaios que julgar necessários, os quais serão remunerados conforme planilha orçamentária. Os ensaios exigidos pela Fiscalização da Emurb que não estiverem em planilha orçamentária deverão ser remunerados seguindo as mesmas condições contratuais e preços de mercado. Os ensaios poderão ser substituídos por certificados de ensaios emitidos por Órgãos



Oficiais, desde que estes forneçam as principais características técnicas que permitam à **Fiscalização da EMURB** comprovar a qualidade.

Para as obras e serviços que forem contratados caberá à empreiteira fornecer e conservar equipamento mecânico, ferramentas e equipamentos de proteção individual, referentes à segurança e higiene do trabalho, que deverão ser modernos e eficazes, aplicar mão-de-obra idônea de modo a reunir em serviços uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados, e engenheiros civis, que assegure progresso satisfatório das obras, bem como obter os materiais em quantidades suficientes para conclusão das obras no prazo fixado no contrato.

É de inteira responsabilidade da empreiteira, a apresentação à **Fiscalização da EMURB**, de todo e qualquer material a serem utilizados na obra, bem como os catálogos, mostruários, folhetos técnicos, etc. antes de sua aplicação, para análise e aprovação pela mesma.

A proposição de substituição de qualquer material por um similar e sua aceitação ou não pela **Fiscalização da EMURB**, não será motivo justificado para atraso na conclusão das obras.

A **Fiscalização da EMURB** não tomará conhecimento dos materiais que por acaso existam no canteiro da obra e não tenham sido encaminhados à aprovação, podendo inclusive solicitar a empreiteira a retirada deste material do canteiro de obras, no prazo de **48 horas** após a notificação fiscal.

IV - INÍCIO DAS OBRAS

A empreiteira iniciará os trabalhos dentro do prazo fixado no respectivo contrato, a contar do recebimento da Ordem de Serviço fornecida pela **EMURB**.

V - SEGUROS E ACIDENTES

Correrá por conta exclusiva da empreiteira a responsabilidade de qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviços contratados, sofrido pelos seus operários, usos indevidos de patentes registradas e ainda por resultante de caso fortuito e danificação da obra em construção até definitiva aceitação dela pela **EMURB**, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

VI - LICENÇAS E FRANQUIAS



A empreiteira é obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei, observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras, à segurança pública e às normas de segurança e higiene do trabalho, bem como atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas, impostos (**CREA**, Prefeitura, **INSS**, etc.) e taxas de consumo de água, luz e força.

A empreiteira é obrigada ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, às suas custas, das multas impostas pelas autoridades **Fiscalizadoras**.

O registro da obra no **CREA** e no **INSS** deve ser efetuado em tempo hábil, pela empreiteira, e as cópias das matrículas em ambos os órgãos deverão ser apresentadas à **Fiscalização**.

VII - LIVRO DE OCORRÊNCIAS

Todas as ordens de serviços e comunicações da **Fiscalização da EMURB** à empreiteira ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, devendo ser utilizado para tal o Livro de Ocorrências.

VIII - ESTUDO E CONFERÊNCIA PRELIMINAR DE DOCUMENTAÇÃO

01 - Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela **EMURB** para execução da Obra.

02 - Dos resultados desta verificação preliminar, a qual será feita antes da assinatura do contrato, deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à **EMURB**, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenham sido observados, inclusive sobre quaisquer transgressões às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento das obras.

IX - PROJETOS



Todos os projetos e detalhes construtivos ou complementares aos projetos fornecidos pela **EMURB**, que deles se precise para execução dos serviços, serão elaborados unicamente pela empreiteira e deverão ser apresentados à **EMURB** para aprovação, antes da sua execução, gravados em CD ROM e 02 vias plotadas, aprovados pelos órgãos competentes quando for o caso. Todos os projetos deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado e serem registrados no CREA através de anotação de responsabilidade técnica (A.R.T.).

X - NORMAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	NORMAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
01.001	Equipe Dirigente	A contratada será obrigada a ter no canteiro de obras uma equipe para administração e apoio à obra, seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
01.002	Manutenção do Canteiro	
02	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	
02.001	Projeto estrutural de aço/alumínio/madeira incluindo fundações acima de até 500m ² (DECK DE MADEIRA- TABELA DE HONORÁRIOS DA CEHOP)	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
02.002	Projeto elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanizadas até 500m ²	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
02.003	Projeto de Combate a incêndio com área até 750m ² (com extintor). Observação : Aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
02.004	Projeto de Sonorização (Tubulação) com área até 500m ² . Observação: Área atendida com equipamentos.	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
02.005	Projeto de Climatização com área até 500m ² (Simples). Observação: Com equipamentos tipo split ou aparelho de janela. O projeto de arquitetura deverá indicar a localização dos condensadores.	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
02.006	Projeto de iluminação artística (luminotécnica) até 500 m ² .	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
02.007	Projeto de Tratamento Acústico. Observação: Área contemplada.	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	



03.001	Caminhão carroc. madeira 4,0 t (94,0 kw ou equivalente)	Especificação 2.01.09 do Sistema ORSE da CEHOP
04	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	
04.001	Tapume com telha metálica. af_03/2024	Especificação 1.01.01 do Sistema ORSE da CEHOP
04.002	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Especificação 1.01.01 do Sistema ORSE da CEHOP
04.003	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	Especificação 1.01.01 do Sistema ORSE da CEHOP
04.004	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	Especificação 1.07.08 do Sistema ORSE da CEHOP
04.005	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	Especificação 1.06.03 do Sistema ORSE da CEHOP
05	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	
05.001	Remoção de carpete	Especificação 1.01.02 do Sistema ORSE da CEHOP
05.002	Remoção de poltronas/cadeira/assento desportivo, fixadas com parafusos	Especificação 1.01.02 do Sistema ORSE da CEHOP
05.003	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	Especificação 1.01.02 do Sistema ORSE da CEHOP
05.004	Remoção de forros de com placas acusticas com reaproveitamento	Especificação 1.01.02 do Sistema ORSE da CEHOP
05.005	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	Especificação 1.01.02 do Sistema ORSE da CEHOP
05.006	Remoção de revestimento em mdf	Especificação 1.01.02 do Sistema ORSE da CEHOP
05.007	Remoção de piso em assoalho de madeira	Especificação 1.01.02 do Sistema ORSE da CEHOP
05.008	Demolição de reboco	Especificação 1.01.02 do Sistema ORSE da CEHOP
05.009	Remoção de ar condicionado tipo Split	Especificação 1.01.02 do Sistema ORSE da CEHOP
05.010	Coleta e carga manuais de entulho	Especificação 1.01.02 do Sistema ORSE da CEHOP
05.011	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	Especificação 1.01.02 do Sistema ORSE da CEHOP
06	ELEVAÇÃO	
06.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Especificação 1.04.01 do Sistema ORSE da CEHOP
06.002	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de *20* cm. af_03/2024	Especificação 1.04.01 do Sistema ORSE da CEHOP



06.003	Parede de gesso acartonado - Dry-Wall D95/70/60 - chapa 1RU /1RU esp. 12,5mm, Instalado sistema lafarge gypsum ou similar	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
06.004	Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 25mm (isover-santa marina ref psi - 30/25mm ou similar)	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
06.005	Fornecimento e instalação de absorvedor acústico linear, em MDF cru, revestido internamente com 01 camada de lã de rocha basáltica esp. 25mm, acabamento em tecido tramado, cor 05, marrom claro de ordem 1777, módulos de 5,30 x 2,90m	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
07	COBERTURA	
07.001	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 30% do material	Especificações 1.05.01 e 1.05.03 do Sistema ORSE da CEHOP
08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
08.001	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	Especificação 1.06.13 do Sistema ORSE da CEHOP
08.002	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	Especificação 1.06.13 do Sistema ORSE da CEHOP
08.003	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	Especificação 1.06.13 do Sistema ORSE da CEHOP
08.004	Luminária tipo spot de recuado quadruplo p/ 4 lampadas dicróicas	Especificação 1.06.09 do Sistema ORSE da CEHOP
08.005	Luminária tipo arandela foco duplo led 3W	Especificação 1.06.09 do Sistema ORSE da CEHOP
08.006	Balizador para ambiente aberto Balizador Spot Led Embutir Chao Piso Jardim 3w	Especificação 1.06.09 do Sistema ORSE da CEHOP
08.007	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Especificação 1.06.09 do Sistema ORSE da CEHOP
09	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	
09.001	Fornecimento e Instalação de Extintor de Incêndio, Pó Químico Sêco - PQS, ABC - 12kg	Especificação 1.08.01 do Sistema ORSE da CEHOP
09.002	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	Especificação 1.08.01 do Sistema ORSE da CEHOP
09.003	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Especificação 1.08.01 do Sistema ORSE da CEHOP



09.004	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Especificação 1.08.01 do Sistema ORSE da CEHOP
09.005	Placa de sinalização, saída de emergência, fotoluminescente, retangular 24x12cm - S12	Especificação 1.08.01 do Sistema ORSE da CEHOP
10	ESQUADRIA	
10.001	Forn. c/ inst. de porta acústico com propriedade corta fogo mínima P90, equipada com barra ante pânico, chave, 4 dobradiças com mola, med. 2400x2100x100mm (duas folhas de 1200mmx2100x100mm cada)	Especificação 1.10.03 do Sistema ORSE da CEHOP
11	REVESTIMENTO DE PAREDES E FORRO	
11.001	Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, marca "SONEX" ou similar, instalado	Especificação 1.11.10 do Sistema ORSE da CEHOP
11.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Especificação 1.11.01 do Sistema ORSE da CEHOP
11.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	Especificação 1.11.01 do Sistema ORSE da CEHOP
12	PAVIMENTAÇÃO	
12.001	Deck em madeira pau d' arco, com réguas cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparlack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento, exclusive camada de concreto e cimentado dwe regularização	Especificação 1.13.05 do Sistema ORSE da CEHOP
12.002	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	Especificação 1.05.01 do Sistema ORSE da CEHOP
12.003	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
12.004	Fornecimento e aplicação do piso emborrachado da bus preto	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
13	PINTURAS E TRATAMENTOS	
13.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	Especificação 1.14.01 do Sistema ORSE da CEHOP
14	DIVERSOS	
14.001	Limpeza de poltronas	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB



14.002	Recolocação das poltronas	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
14.003	Cadeira c/ assento rebatível, em chapa de aço p/ maiores resistência, estrutura tubular galv. fixação no piso, dim. assento = 84x40/encosto = 84x50, modelo Berlin Obeso c/ apóia braços, Marca Kango ou similar, inclusive instalação e frete	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
14.004	Ar condicionado split on/off, piso teto, 60.000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. af_11/2021_pe	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
14.005	Tubulação em cobre Ø 3/4", para interligação de condensador/evaporador, inclusive isolamento térmico elastomérico 19mm. multikits, alimentação elétrica, conexões e fixações (infraestrutura p/ sistema de climatização vrv) - fornecimento e instalação	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
14.006	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB
14.007	Limpeza geral	Deverá ser executado seguindo a orientação da Fiscalização da EMURB

OBSERVAÇÕES FINAIS

OBSERVAÇÃO 1: EM QUALQUER PARTE DESTES MEMORIAL DESCRITIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA ORSE DA CEHOP ÀS QUAIS ELE SE REFERE, COMO TAMBÉM DO ORÇAMENTO ANEXO E DOS PROJETOS CORRESPONDENTES E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, EM QUE FOREM DETERMINADAS MARCAS DE PRODUTOS E/OU EQUIPAMENTOS PODERÃO SER USADOS SIMILARES.

OBSERVAÇÃO 2: OS PROJETOS ANEXOS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, O ORÇAMENTO ANEXO E ESTE MEMORIAL DESCRITIVO E AS ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA ORSE DA CEHOP ÀS QUAIS ELE SE REFERE, SÃO COMPLEMENTARES ENTRE SI.

HAVENDO DISCREPÂNCIAS ENTRE OS DOCUMENTOS CITADOS NA OBSERVAÇÃO 2, DEVERÃO SER OBEDECIDOS PRIORITARIAMENTE OS PROJETOS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, COM EXCEÇÃO DE DISCREPÂNCIAS ENTRE AS UNIDADES DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO E OS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA ORSE DA CEHOP E DESTES MEMORIAL DESCRITIVO, POIS, NESTE CASO, DEVERÃO SER OBEDECIDAS AS UNIDADES DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO.



OBSERVAÇÃO 3: AS ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA ORSE DA CEHOP ÀS QUAIS ESTE MEMORIAL DESCRITIVO FAZ REFERÊNCIA ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE www.cehop.se.gov.br.

OBSERVAÇÃO 4: O SISTEMA ORSE, DE PROPRIEDADE DA CEHOP-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, COM O QUAL FOI ELABORADO O ORÇAMENTO DA OBRA À QUAL ESTE MEMORIAL DESCRITIVO FAZ REFERÊNCIA, ESTÁ DISPONÍVEL PARA “DOWNLOAD” GRATUITO NO SITE www.cehop.se.gov.br, OU PODE SER ADQUIRIDO, GRAVADO EM CD, ATRAVÉS DE PAGAMENTO À CEHOP(VER INSTRUÇÕES PARA AQUISIÇÃO NO MESMO SITE).